

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 038/2026**

**PJe Nº 0000442-70.2026.5.13.0000 (PROAD Nº 4783/2026)**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 07/05/2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, SOLANGE MACHADO CAVALCANTI e ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, resolveu, por unanimidade, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Presidente deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o pedido de licença por 8 dias, a partir da data do óbito de sua genitora.

Observação: com abstenção do requerente; ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE.

**MARIA CARDOSO BORGES**

**Chefe da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária**